PROJETO DE LEI DE 104 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 1.922 DE 19 DE JULHO DE 2021, A LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescidos os Incisos IV e V ao Artigo 28° da Lei n°1.922/2021, com a seguinte redação:

IV – Os créditos adicionais abertos com recursos do excesso de arrecadação, na forma do Art. 43, §1°, Inciso II da Lei Federal n°.4632/64;

V – Superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço.

Art. 2º – Ficam alterados os anexos I e III, que dispõem sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1.922 de 19 de Julho de 2021.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 30 de Agosto de 2021.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Observa-se que a Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, está sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário e o principio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência **o Projeto de Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2022, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da **Sessão Legislativa.**

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima consideração.

Prefeitura Municipal de Cambará, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal